

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL



Oficio Circular Nº 138/2025

Paranaguá, 28 de outubro de 2025.

À Equipe Gestora Instituições de Ensino da Rede Municipal de Paranaguá

Assunto: Informações gerais sobre o Curso de Gestão Escolar para os candidatos inscritos.

## Prezados(as) Gestores(as) Escolares,

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI) promoverá a segunda etapa do Curso de Gestão Escolar para os(as) candidatos(as) inscritos(as) que tenham a intenção de participar do Processo de Consulta Pública para escolha de Diretores(as) das Unidades Escolares.

A formação será realizada nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025, das 18h às 21h, e no dia 1º de novembro de 2025, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Auditório da SEMEDI.

Os(as) candidatos(as) sabatistas¹ deverão encaminhar documento comprobatório para o e-mail: <a href="mailto:luciane.bonafini@paranagua.pr.gov.br">luciane.bonafini@paranagua.pr.gov.br</a>.

Contamos com a ampla divulgação do curso nas unidades escolares. O comunicado deverá ser registrado em ata para fins de comprovação e encaminhado ao e-mail da Secretária da Comissão Central Organizadora, Professora Mestra Luciane Bonafini, até o dia 29/10/2025.

Em caso de dúvidas ou demais assuntos relacionados ao Curso de Gestão Escolar, solicita-se que sejam registradas e enviadas para o e-mail: luciane.bonafini@paranagua.pr.gov.br.

Fabíola Soares Arcega

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Decreto n° 006/2025

Ziuzania Benedito dos Santos

Supervisora Especial em Gestão Pedagógica

Portaria nº 1113/2025

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> São aqueles que não realizam atividades seculares (trabalho, estudos e eventos) entre o pôr do sol de sexta-feira e o pôr do sol de sábado, dedicando esse período exclusivamente a práticas espirituais, oração e comunhão,